



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/DG/NUEGE

DATA: 25/5/22	ATA REUNIÃO NÚCLEO DE ESTATÍSTICA E GESTÃO ESTRATÉGICA - NUEGE	Início: 17:10 Fim: 18:10 Local: Sala de reuniões da Presidência
-------------------------	---	---

MEMBROS DO NUEGE E CONVIDADOS	
Ateon Alves de Siqueira	CRE / SEICRE/ NUEGE
Evaldo de Menezes Tacho Junior	STI / GABSTI/NUEGE
Sílvia Helena Dias dos Santos	ASPLAN - DG/NUEGE
Wagna Cristiane Ribeiro	ASPLAN - SJI/NUEGE
Carlos Ancelmo Gomes e Lima	COJUD/SJI
Heverson Almeida Braga	ASPEQ/NUEGE

OBJETIVO
1 - Deliberar sobre a data-limite para alimentação das Metas 1, 2, 4, 9 e 10; 2 - Deliberar sobre o cumprimento do prazo (3/6/22), para validação dos dados do Painel de Estatística/CNJ.

RESUMO DA REUNIÃO

Iniciada a reunião, a coordenadora da NUEGE, Sra. Silvia Helena, agradeceu aos presentes pela participação e passou, de imediato, ao expediente:

1. Sobre o prazo concedido para alimentação do sistema CNJ/Metas Nacionais, informou-se que todas os dados foram inseridos nesta data, faltando, apenas a inclusão da comprovação do SEI respectivo;
2. Sobre o prazo para validação/correção de dados do DATAJUD (3/6/22), nos termos do **OFÍCIO-CIRCULAR Nº 42/2022 - SEP, SEI 0006747-94.2022.6.27.8000**, restou decidido: Os dados serão conferidos, a medida do possível, com a base de dados do próprio DATAJUD/Módulo homologação, confrontando-os com o sistema ATENA, tanto no 1º grau, quanto para o 2º Grau. Nesse sentido, em razão do volume de dados a serem verificados e a quantidade de servidores disponíveis no Núcleo de Estatística, deliberou-se pela solicitação de horas complementares para a realização da demanda.

ENCERRAMENTO

Feitas as considerações, restou decidido:

1. O Sr. Evaldo deverá anexar comprovantes contendo os dados inseridos no sistema CNJ/Metas Nacionais, no SEI respectivo;
2. O Sr. Ateon dará as instruções do processo de trabalho de conferência dos dados aos servidores que atuam no 2º Grau (Wagna Cristiane e Carlos Ancelmo);
3. A Sra. Silvia Helena deverá agendar reunião com o Diretor-Geral para tratar das dificuldades em atender a presente demanda no prazo concedido pelo CNJ e solicitará, se cabível, a solicitação de horas complementares;
4. O Sr. Heverson Almeida Braga deverá fazer o devido acompanhamento dos Painéis de Estatística, com vistas e instruir o processo que trata da pontuação do Prêmio CNJ/Edição 2022.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

HEVERSON DE ALMEIDA BRAGA
Assistente



Documento assinado eletronicamente em 26/05/2022, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATEON ALVES DE SIQUEIRA
Chefe de Seção



Documento assinado eletronicamente em 26/05/2022, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CARLOS ANCELMO GOMES E LIMA

Coordenador



Documento assinado eletronicamente em 26/05/2022, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SILVIA HELENA DIAS DOS SANTOS

Coordenadora do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica



Documento assinado eletronicamente em 26/05/2022, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

IVALDO DE MENEZES TACHO JUNIOR

Analista Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 30/05/2022, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

WAGNA CRISTIANE RIBEIRO

Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 31/05/2022, às 08:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012301451860** e o código CRC **BCBD9274**.